



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 345/2022

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

www.protocolo.pl.gov.br
AP.010.1.003468/22
Senha: 67620C3

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei (*)** de autoria do **Deputado Gessivaldo Isaías** que:

"Institui a lei de incentivo, proteção e respeito aos ciclistas no âmbito do estado do Piauí".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

PROTOCOLO KARNAK	
EDI Nº	_____
AP Nº	_____
28/11/22	
ASSINATURA	

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.